



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RESOLUÇÃO Nº 011 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E
ODONTOLOGIA DE ALFENAS


A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo nº 23087.000972/2001-86 e o que ficou decidido na 682ª reunião de 22/10/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 010/2001, de 11/10/2001.

Art. 2º ALTERAR o anexo da Resolução nº 007/1999, que trata da pontuação referente à GED.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.


Prof. Manoel Manoel Pereira
Presidente da Congregação